RESOLUÇÃO Nº. 23, de 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CAÇADOR/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo disposto na Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEDCA/SC nº 006/2026, que estabelece o período de realização das Conferências Municipais, Territoriais ou Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação da sociedade civil e dos órgãos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA na formulação, no acompanhamento e no aprimoramento das políticas públicas destinadas à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a relevância da realização da Conferência Municipal como espaço democrático de participação social, diálogo interinstitucional, avaliação das políticas públicas e proposição de diretrizes para o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no Município de Caçador/SC, com a finalidade de fortalecer o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente –

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/21F9-2802-246F-B4E4 e informe o código 21F9-2802-246F-B4E4

SGDCA, fomentar a participação social e promover a articulação intersetorial das políticas públicas destinadas à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

§ 1º A 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 6 de novembro de 2026, das 8h às 12h e das 13h às 17h, nas dependências do Plenário Osvaldo José Gomez, da Câmara Municipal de Caçador, situado na Rua Fernando Machado, nº 139, Centro, Caçador/SC.

§ 2º A 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA e a Democracia Participativa".

§ 3º Constituem eixos temáticos da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social;

II – fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

III – promoção da convivência familiar e comunitária;

IV – prevenção e enfrentamento às violências;

V – prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador; e

VI – aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Gabinete do Prefeito, no âmbito de suas respectivas atribuições, adotar as providências administrativas, operacionais e institucionais necessárias à organização, realização e pleno cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 3º A íntegra desta Resolução, bem como informações complementares e demais esclarecimentos relativos à realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estarão disponíveis na Secretaria Executiva

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/21F9-2802-246F-B4E4 e informe o código 21F9-2802-246F-B4E4

do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caçador/SC, situada na Avenida Santa Catarina, nº 228, Sala 1, Centro, Caçador/SC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caçador/SC, 25 de setembro de 2026.

Raquel Castilho
Presidente do CMDCA.

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL CASTILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/21F9-2802-246F-B4E4 e informe o código 21F9-2802-246F-B4E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 21F9-2802-246F-B4E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAQUEL CASTILHO (CPF 041.XXX.XXX-01) em 28/09/2026 16:21:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/21F9-2802-246F-B4E4